



## Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares Estado do Paraná

### **ATA 03/2025 – CFO**

As 16:00m do dia 22 de agosto do ano de 2025, os membros da Comissão de Finanças e Orçamentos – CFO, reuniram-se na sala de reuniões das dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Domingos Soares para analisar, discutir, e votar na esfera de sua competência regimentar, o Projeto de Lei nº. 1.148/2025 de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 208/2003, que institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), e dá outras providências”. Aberta a sessão, o Presidente requereu ao Relator, Ilustríssimo Sr. Vereador Fernando Mateus Santos Rosa, para ler o conteúdo do Projeto de Lei nº. 1.148/2025, bem como, o Parecer Jurídico da Relatoria vinculado ao tema, na sequência, a Presidente abriu a palavra aos membros para tecerem suas considerações e apontamentos. Sem considerações ou apontamentos, a maioria dos membros da CCJ decidiram pela LEGALIDADE E ADEQUAÇÃO FISCAL E ORÇAMENTÁRIA do objeto que compõem o Projeto de Lei em discussão. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão. Eu, Alexandre da Silva, Assessor Jurídico, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes. Estiveram presentes os Ilustríssimos Senhores Vereadores: Daniele de Oliveira, Fernando Mateus Santos da Rosa, E Valdir Castanha.

Daniele de Oliveira

Fernando Mateus Santos da Rosa

Valdir Castanha